



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 50/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 56/20-CMV**

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 2.434/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Sobre a reportagem veiculada na rádio Bandeirantes, que trata, sobre esquema de cobrança de multas, através de radares implantados pela empresa COBRASIN, onde é citado o nome da cidade de Valinhos dentre outras, qual o posicionamento da prefeitura diante desta notícia?
- 2) A Empresa COBRASIN citada na matéria presta serviço em Valinhos?
- 3) Se afirmativo, qual tipo de serviço que a empresa COBRASIN presta em Valinhos?
- 4) Existe um contrato de prestação de serviço, entre a empresa COBRASIN e a prefeitura, se afirmativo, qual sua vigência?
- 5) A prefeitura constatou as irregularidades junto à empresa COBRASIN?
- 6) Se afirmativo, quais providencias que foram tomadas?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e de Licitações, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo Nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

Câmara Municipal Valinhos Protocolo 176/2020 da 52 00000000



C.I. Nº 056/2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 125/2020-DTL/GP – Requerimento nº 56/2020 – Processo nº 2434/2020

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador Kiko, no qual se requer acerca de reportagem sobre cobrasin, multas e radares, informamos, conforme quesitos:

"1) Sobre a reportagem veiculada na rádio Bandeirantes, que trata, sobre esquema de cobrança de multas, através de radares implantados pela empresa COBRASIN, onde é citado o nome da cidade de Valinhos dentre outras, qual o posicionamento da prefeitura diante desta notícia?" (sic).

Resposta: A Prefeitura não tomou conhecimento de qualquer notícia ou ato irregular quanto à referida empresa e que tenha alguma relação com o Município de Valinhos. Importa esclarecer que, em nosso Município, a referida empresa não tem contrato de instalação e/ou operação de equipamentos de fiscalização eletrônica (radares), senão tão somente um contrato, firmado em 2015, para o processamento de autuações de trânsito, incluindo-se as autuações realizadas por agentes de mobilidade, agentes de fiscalização de trânsito, agentes de fiscalização transportes, polícia militar e guarda municipal. A notícia, portanto, não se refere à qualquer irregularidade ou indício de infração contratual ou legal em nosso Município.

"2) A Empresa COBRASIN citada na matéria presta serviço em Valinhos?" (sic).

Resposta: Sim. Porém, de processamento, não em relação a radares.

"3) Se afirmativo, qual tipo de serviço que a empresa COBRASIN presta em Valinhos?" (sic).

Resposta: Processamento de dados, referente às autuações.

"4) Existe um contrato de prestação de serviço, entre a empresa COBRASIN e a prefeitura, se afirmativo, qual sua vigência?" (sic).

Resposta: Sim. Vigência e outros aspectos serão informados pela Secretaria de Licitações. *Uttt*



"5) A prefeitura constatou as irregularidades junto à EMPRESA COBRASIN?"
(sic).

Resposta: Não.

"6) Se afirmativo, quais providências foram tomadas?" (sic).

Resposta: Prejudicada.

Renovando nossos costumeiros votos de saúde, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício n° 005/2020

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 56/2020

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna n° 126/2020 DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento n° 56/2020, de autoria do Vereador Kiko Beloni, tenho a informar o que segue:

01. Sobre a reportagem veiculada na rádio Bandeirantes, que trata, sobre o esquema de cobrança de multas, através de radares implantados pela empresa COBRASIN, onde é citado o nome da cidade de Valinhos dentre outras, qual o posicionamento da prefeitura diante desta notícia? A Secretaria de Licitações cuida apenas dos trâmites licitatórios, assim, salvo melhor entendimento, esta questão deverá ser respondida pelo Departamento de Imprensa ligado ao Gabinete do Prefeito.

02. A empresa COBRASIN citada na matéria presta serviço em Valinhos? Sim.

03. Se afirmativo, qual o tipo de serviço que a empresa COBRASIN presta em Valinhos? A empresa COBRASIN foi contratada para realização dos serviços de assessoria de gestão de trânsito no ano de 2015.

mf.



PREFEITURA DE VALINHOS

04. Existe um contrato de prestação de serviço, entre a empresa COBRASIN e a Prefeitura, se afirmativo, qual sua vigência? A empresa COBRASIN foi contratada através do Processo de Compras n° 248/2015, Pregão Presencial n° 076/2015, Termo de contrato n° 042/2015, assinado 18 de agosto de 2015. Constatam 04 (quatro) aditivos contratuais, sendo o último com vigência até 17 de agosto de 2020.

05. A Prefeitura constatou as irregularidades junto à empresa COBRASIN? Até o momento, não chegou a Secretaria de Licitações, qualquer denúncia quanto a possíveis irregularidades constatadas na execução do contrato.

06. Se afirmativo, quais providências foram tomadas? Prejudicada.

Valinhos, 10 de fevereiro de 2020.


Monica Viviane Faria Dantas

Diretora de Compras e Expediente


Markson Elianai Vieira

Secretário de Licitações